



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05564/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART.1º da Lei Municipal 1596/2026 de 20/07/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 290.693,36 (duzentos e noventa mil , seiscientos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 1.084 - ESTRUT TRANSP ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1571000 - TRANS. ESTADO CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 290.693,36

Ficha: 00528

Parágrafo Único: CRÉDITO ABERTO ATRAVÉS DE DECRETO POR CRÉDITO ESPECIAL, PARA COBERTURA DE DESPESAS NA DEVIDA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART.1º DA LEI 1596/2026, DE 20/07/2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 290.693,36 (duzentos e noventa mil , seiscientos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 24 DE JULHO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL